

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025 ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3059 - 39 Pág(s)

### PORTARIA N° 172, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que preveem os artigos 29 e 30 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 71480/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Servidora Pública Estável do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
MARCIA SILVA BERTANI	REF: 82 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 83 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de 13/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de novembro de 2025.

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
**Presidente**

Página 37

